



SINDJUF/PB

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA.**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA(SINDJUF-PB)

No dia 5 de novembro de 2018, a Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores Do Judiciário Federal no Estado da Paraíba (Sindjuf-PB) se reuniu para analisar os documentos de inscrição de chapas para a eleição da nova diretoria do Sindicato, conforme o Regimento Eleitoral do Sindjuf-PB. Presentes: Maria Hilarina Aires Nunes, Jailton Caldeira Brandt e Felipe Cavalcanti Alves. Ausência justificada de Marcos Antônio Lopes Vasconcelos. Iniciados os trabalhos, a Comissão verificou o registro de apenas uma chapa, intitulada SINDJUF-PB NA LUTA COM A BASE. Analisados os documentos, a Comissão verificou que os mesmos estavam completos. Em seguida, a Comissão passou a analisar se todos os candidatos atendiam aos critérios de elegibilidade previstos no artigo 4º do Regimento Eleitoral. Após consulta à Secretaria do Sindjuf-PB, foi verificado que os candidatos atendiam aos critérios de elegibilidade, exceto o candidato a suplente Martinho Ramalho de Melo, por não atender o requisito do art. 4º, alínea a, do Regimento Eleitoral. A Comissão decidiu negar sua candidatura e abrir o prazo previsto no art. 18, par. 6º, do Regimento Eleitoral, para que a chapa apresente o nome de outro candidato. A Comissão encaminhou, nesta data, a relação nominal da chapa registrada, para publicação no mesmo meio utilizado para divulgação do Edital de Eleição, conforme o art. 14 do Regimento Eleitoral, abrindo prazo de cinco dias corridos para impugnação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos assinada. João Pessoa, 5 de novembro de 2018.

Felipe Cavalcanti Alves
Membro

Jailton Caldeira Brandt
Membro

Maria Hilarina Aires Nunes
Presidente